

Geral De Justiça, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, solicitando que, após o julgamento do supracitado relatório, sejam os autos devolvidos a este órgão correccional, para fins de arquivamento.

Protocolo: (...)

Assunto: 1ª Relatório Trimestral

Data do Despacho: 24/03/25

Interessado(a): Kaline Mirella da Silva Gomes

Despacho: Acolho o parecer exarado pela corregedora auxiliar, Dra. Jecqueline Guilherme Aymar Elihimas. Considerando que o conhecimento do teor do parecer contribuirá para o aperfeiçoamento da atuação da vitalicianda, remeta-lhe cópia para ciência, oportunizando o prazo de 05 (cinco) dias para eventual manifestação. Por fim, nos moldes do art. 13, § 3º, da Resolução RES-CSMP nº 002/2017, remeta-se ao Procurador-Geral De Justiça, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, solicitando que, após o julgamento do supracitado relatório, sejam os autos devolvidos a este órgão correccional, para fins de arquivamento.

MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
Corregedora-Geral

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DR. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, exarou os seguintes despachos:

Protocolo Interno: (...)

Assunto: Notícia de Fato nº 009/2025

Data do Despacho: 21/03/2025

Interessado(a): (...)

Despacho: Registrem-se as presentes peças como Notícia de Fato. Finalmente, para fins de atendimento ao disposto na Resolução nº 68/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, anote-se em destaque na capa deste procedimento o termo inicial e final do(s) prazo(s) de prescrição. Publique-se.

Protocolo Interno: (...)

Assunto: PI 339

Data do Despacho: 21/03/2025

Interessado(a): (...)

Despacho: Diante do exposto, determino o arquivamento do presente expediente, sem prejuízo de que o interessado busque as vias adequadas para eventual impugnação da decisão ministerial, caso esta tenha efetivamente ocorrido. Dê-se ciência ao interessado. Publique-se.

Protocolo Interno: (...)

Assunto: Notícia de Fato nº 008/2025

Data do Despacho: 21/03/2025

Interessado(a): (...)

Despacho: Diante do exposto, considerando que os fatos foram devidamente esclarecidos e não vislumbrando a ocorrência de falta funcional ou quebra de preceito ético por parte de Membro deste Ministério Público no enfrentamento da questão, determino o arquivamento do presente procedimento, com as anotações de estilo. Dê-se conhecimento aos interessados e ao(à) Corregedor(a)-Auxiliar da região. Publique-se.

CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA
Corregedor-Geral Substituto

SECRETARIA-GERAL

AVISO Nº AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA Recife, 25 de março de 2025

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3942.2025.DEMPLA.PE.0009.MPPE
(LICITAÇÃO COM LOTE DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI)

OBJETO: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇUCAR, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

DATA DA ABERTURA: 14/04/2025

ENTREGA DAS PROPOSTAS até: 14/04/2025, segunda-feira, às 09h00; Abertura das Propostas: 14/04/2025, às 09h10; Início da Disputa: 14/04/2025, às 09h30. Horário de Brasília. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema: www.peintegrado.pe.gov.br e no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco <https://portal.mppe.mp.br/licitacoes>. Valor global máximo estimado: R\$ 339.433,80 (trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos). As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: licitacoes@mppe.mp.br.

Recife, 25 de março de 2025.

Onélia Carvalho de Oliveira Holanda
Pregoeira/MPPE

INEXIGIBILIDADE Nº AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA N.º 3943.2025.DEMCD.IN.0002.MPPE Recife, 25 de março de 2025

Ministério Público do Estado de Pernambuco
Secretaria Geral do Ministério Público
Gerência Ministerial Executiva de Contratações
Departamento Ministerial de Contratações Diretas

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA N.º 3943.2025.DEMCD.IN.0002.MPPE

AUTORIZO o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 3943.2025.DEMCD.IN.0002.MPPE (Sistema PE-Integrado), elaborado pelo(s) Agente(s) de Contratação lotado(s) no Departamento Ministerial de Contratações Diretas, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, objetivando a aquisição da assinatura impressa de 01 (um) exemplar do Jornal Diário de Pernambuco, por 12 (doze) meses, a ser entregue de terça-feira a sábado, com a contratação da seguinte empresa:

INOVE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., CNPJ nº 56.047.306/0001-58, pelo valor global de R\$ 581,90 (quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à presente contratação.

Recife–PE, datado e assinado eletronicamente.

Janaína do Sacramento Bezerra
Secretária-Geral do Ministério Público

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

RECOMENDAÇÃO Nº 01940.000.857/2023

Recife, 24 de março de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO
Procedimento nº 01940.000.857/2023 — Inquérito Civil

RECOMENDAÇÃO nº 007/2025

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por sua Promotora de Justiça, com atribuição na Promoção e Defesa do Meio Ambiente, nos termos dos artigos 129, inciso III da Constituição Federal; 27, § único, inciso IV, da Lei nº. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e; 5º, § único, inciso IV, da Lei

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000